

EMENDA Nº 016/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 52/2025

ACRESCENTE-SE ao Projeto de Lei Ordinária nº 52 de 2025 a presente Emenda que destina o valor de R\$ 57.376,79, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, para custeio dos atendimentos hospitalares prestados aos munícipes pelo Hospital de Base de São José do Rio Preto.

I – IDENTIFICAÇÃO

Emenda Impositiva à LOA nº: 001/2025
Tipo de Emenda: Individual
Autoria: Cleomar Faria Gonçalves (R\$ 14.344,20)
Daiane Aparecida da Silva Moreira (R\$ 14.344,20)
Edevair de Melo Silva (R\$ 14.344,20)
Júnio Afonso Dias (R\$ 14.344,20)

II – DESTINAÇÃO

Funcional 10 - Saúde
Programática:
Beneficiário: Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – FUNFARME (CNPJ 60.003.761/0001-29), mantenedora do Hospital de Base de São José do Rio Preto.
Valor Total: R\$ 57.376,79
Finalidade: Custeio das atividades assistenciais e à manutenção dos serviços hospitalares prestados à população de Meridiano, com foco no fortalecimento do atendimento humanizado e de alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante a formalização do Termo de Fomento pelo Poder Executivo.

III – CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

Fonte: 99.999.0999.0999 - Reserva de contingência
9.9.99 - Reserva de Contingência R\$ 57.376,79

Sala das Sessões 'Laércio Ribeiro de Novaes', 3 de dezembro de 2025.


Cleomar Faria Gonçalves
Data 04/12/2025 15:58
#e9581219d05811f0800e42010a2b601f

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

SIGNATÁRIO



Daiane A. da S. Moreira
Daiane A. da S. Moreira
Data 04/12/2025 08:48
#e960f974d05811f0800e42010a2b601f

DAIANE APARECIDA DA SILVA MOREIRA
Vereadora

SIGNATÁRIO



Edevair de Melo Silva
Edevair de Melo Silva
Data 03/12/2025 14:20
#e969a39bd05811f0800e42010a2b601f

EDEVAIR DE MELO SILVA
Vereador

SIGNATÁRIO



Junio Afonso Dias
Junio Afonso Dias
Data 03/12/2025 12:14
#e972595ed05811f0800e42010a2b601f

JÚNIO AFONSO DIAS
Vereador

JUSTIFICATIVA

QUANTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO ANUAL

A Emenda nº 11/2023 incluiu o Art. 125-A na Lei Orgânica de Meridiano, instituindo as emendas impositivas no valor de 1,2% da receita corrente líquida do exercício anterior, com destinação obrigatória de metade desse montante para ações e serviços públicos de saúde. Trata-se de mecanismo que fortalece a função legislativa ao permitir que os vereadores influenciem diretamente a execução do orçamento municipal.

As emendas impositivas ampliam a eficiência na aplicação dos recursos públicos e possibilitam que demandas prioritárias das comunidades locais sejam atendidas de forma mais efetiva. Também promovem maior diálogo entre os Poderes, garantindo transparência, participação e descentralização no processo orçamentário.

QUANTO AOS VALORES PARA O ORÇAMENTO 2026

Considerando a receita corrente líquida observada em 2024, conforme demonstrativo publicado à página 5 do Diário Oficial de Meridiano de 28/01/2025, edição 1777, foi-se estipulado o valor total individual por vereador em R\$ 57.376,79, dos quais, R\$ 28.688,40 devem ser obrigatoriamente indicados a ações e serviços públicos de saúde, enquanto idêntico valor pode ser destinado a outras finalidades.

QUANTO À DESTINAÇÃO

Os vereadores signatários destinam, por meio de suas emendas parlamentares individuais, o valor total de R\$ 57.376,79 ao Hospital de Base de São José do Rio Preto, mantido pela Fundação Faculdade Regional de Medicina – FUNFARME, entidade sem fins lucrativos qualificada como Organização Social de Saúde. Os recursos deverão ser aplicados mediante Termo de Fomento, garantindo segurança jurídica, transparência e correta vinculação da destinação.

A FUNFARME é referência regional e nacional em assistência de alta complexidade, sendo o segundo maior hospital público do Estado de São Paulo e responsável por significativo volume de atendimentos aos municípios da região. Em 2024, a população de Meridiano foi beneficiada com 1.778 atendimentos, 94 internações, 143 cirurgias e 176 atendimentos oncológicos, demonstrando a importância indispensável do Hospital de Base para o cuidado em saúde de média e alta complexidade.

Diante da expressiva demanda assistencial de Meridiano e da relevância do serviço prestado pela instituição, a presente indicação busca contribuir para o custeio e a manutenção das atividades hospitalares, fortalecendo o Sistema Único de Saúde e assegurando atendimento humanizado e de qualidade aos munícipes.

FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 – Fone (17) 3201-5000
São José do Rio Preto – São Paulo/SP – Brasil
CNPJ: 60.003.761/0001-29 – Inscrição Estadual: Isento

Ofício nº 435/2025
HJR/ra/mgs

São José do Rio Preto, 06 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Júnio Afonso Dias (Juninho Bill)

Câmara Municipal de Meridiano - SP

Assunto: Solicitação de apoio parlamentar e convite para visita institucional – Funfarme / Hospital de Base

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

A Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto – **Funfarme**, mantenedora do Hospital de Base e de outras unidades de alta complexidade, tem a honra de dirigir-se a Vossa Excelência para, em primeiro lugar, **parabenizá-lo pela dedicação à causa pública e pelo relevante papel que desempenha na melhoria da qualidade de vida da população de seu município.**

O Complexo Funfarme é motivo de orgulho para São José do Rio Preto e para toda a região. Reunindo mais de **8.800 colaboradores, 1.082 médicos e 641 residentes**, atuamos em 48 especialidades médicas e realizamos cerca de **3 milhões de atendimentos anuais**. O Hospital de Base reafirmou em 2025 sua posição como **maior prestador de serviços SUS do Estado de São Paulo**, sendo referência para **104 municípios** e responsável pela assistência de **mais de 1,7 milhão de habitantes**.

Esta magnitude, que integra **assistência, ensino e pesquisa**, coloca nossa região em evidência nacional e internacional em áreas como oncologia, cardiologia, neurologia, transplantes e emergências. Entretanto, **manter essa estrutura de ponta exige esforços constantes** para superarmos os desafios financeiros e assegurarmos que cada paciente receba um atendimento resolutivo, humanizado e digno.

Diante disso, vimos respeitosamente solicitar a sensibilidade de Vossa Excelência para avaliar a possibilidade de **destinar recursos por meio de emenda parlamentar municipal ao Complexo Funfarme/Hospital de Base**. Esse gesto fortalecerá o SUS em sua essência, ampliará



FUNDAÇÃO FACULDADE REGIONAL DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Av. Brigadeiro Faria Lima, 5544 – CEP: 15090-000 – Fone (17) 3201-5000

São José do Rio Preto – São Paulo/SP – Brasil

CNPJ: 60.003.761/0001-29 – Inscrição Estadual: Isento

o acesso à saúde de qualidade e consolidará Rio Preto como centro de excelência em saúde para o Brasil.

Aproveitamos ainda para **convidá-lo a realizar uma visita institucional** ao Complexo Funfarme, ocasião em que teremos a honra de recebê-lo, apresentar nossa estrutura, dialogar sobre projetos prioritários e demonstrar o impacto transformador que cada apoio parlamentar representa na vida de milhares de pacientes.

Na certeza de que este pleito encontrará em Vossa Excelência a devida atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

HORACIO JOSE
RAMALHO:862
58184804

Assinado de forma
digital por HORACIO
JOSE
RAMALHO:86258184804
Dados: 2025.10.06
15:48:03 -03'00'

Dr. Horácio José Ramalho

Diretor Executivo – Funfarme



**Juntos
pela vida**

MERIDIANO



1.778

Atendimentos
Ambulatoriais e Urgências



94

Internações
Nossos Números



143

Cirurgias
Nossos Números



176

Atendimentos
Oncológicos

Um dos maiores e mais importantes
complexos hospitalares



AMBULATÓRIO

